Π - Π - Π

ппп



este documento

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas eletronicamente pela plataforma www.registradores.onr.org.br





CNM: 096024.2.0037962-25

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: **37962** Data: 28/04/2021

I M Ó V E L: Lote de Terras Urbanas nº 0157, Quadra nº 057, Setor 03. Inscrição Cadastral: 02.03.057.0157.001. Localizado na Rua Prudente de Morais, nº 2187, Bairro Baixa União. Área: 548,51 m² (quinhentos e quarenta e oito metros e cinquenta e um centímetros quadrados). Situado no Município de Porto Velho/RO. Limitando-se: Ao Norte, com o lote nº 0117; ao Sul, com o lote nº 0166; a Leste, com a Rua Prudente de Morais; Oeste, com os lotes nº 0833 e nº 0849. Medindo o lote, 17,74m de frente; 18,03m de fundos; 30,21m do lado direito e 31,15m do lado esquerdo. Perímetro: 97,13m. Localização: Quadra formada pela Rua Prudente de Morais, Rua Jacy Paraná, Canal Santa Bárbara, Rua José de Alencar e Rua João Alfredo, estando o referido lote distante da esquina mais próxima 83,97m, ou seja, Rua João Alfredo. Descrição do Perímetro (De Para Azimute Distância (m) Norte Este Confrontante): PV01/ PV02 168°3948 17,74 9.030.568,029 400.585,499 Rua Prudente de Morais; PV02/ PV03 257°4622 30,21 9.030.550,635 400.588,986 Lote nº 0166; PV03/ PV04 345°3942 18,03 9.030.544,237 400.559,462 Lotes nº 0833 e 0849; PV04/ PV01 78°1735 31,15 400.554,996 Lote nº 0117. Proprietário: MUNICÍPIO DE PORTO 9.030.561.709 VELHO, CNPJ 05.903.125/0001-45, com sede em Porto Velho/RO. Registro Anterior: AV-2444 da Matrícula nº 8.903, Livro 02 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. Protocolado sob nº 82085, em 20/04/2021. EMBL. (a) Maclicia Arielle Pereira da Rocha Vidotto, Registradora Substituta.

R-1-37.962. Em 28 de abril de 2021. Transmitente: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, já qualificado nesta matrícula. Adquirente: ANDRIW JEFERSON GOMES ANDRADE, brasileiro, solteiro, comerciante, CNH n° 00856870489-DETRAN/RO, C.I. n° 26154820-SSP/AM, CPF nº 015.657.282-62, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, n° 218, Bairro Baixa União, na cidade de Porto Velho/RO. Título: Escritura Pública de Regularização Fundiária e Reconhecimento de Domínio, lavrada no 3º Ofício de Notas e Registro Civil, na cidade de Porto Velho/RO, no Livro nº 128-N, à(s) fl(s). 095/096, em 13/04/2021 e Ata Retificativa, lavrada no mesmo Ofício, no Livro 128-N, às fls. 121, em 16/04/2021. Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfez o valor de R\$ 4.613,70 (quatro mil, seiscentos e treze reais e setenta centavos), fora recolhido via DAM nº 32708081 em 25/03/2021, no Banco Sicoob. As certidões necessárias para o registro foram apresentadas ou dispensadas no ato da



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7LE7G-XT3AT-QAUT9-KCH4Z





este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7LE7G-XT3AT-QAUT9-KCH4Z

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas eletronicamente pela plataforma www.registradores.onr.org.br





CNM: 096024.2.0037962-25

lavratura da referida Escritura Pública. Demais condições as constantes nos referidos documentos. Base de Cálculo: R\$ 222.273,32 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos). Emolumentos: R\$ 1.772,69; FUJU: R\$ 354,54; Selo digital de fiscalização nº A9AAM34783-16581: R\$ 1,18; Fundep: R\$ 70,91; Fundimper: R\$ 132,95; Fumorpge: R\$ 53,18; Total: R\$ 2.385,45. Protocolado sob nº 82085, em 20/04/2021. EMBL. (a)______, Maclicia Arielle Pereira da Rocha Vidotto, Registradora Substituta.

R-2-37.962. Em 28 de setembro de 2022. Compra e Venda. Transmitente: ANDRIW JEFERSON GOMES ANDRADE, já qualificado nesta matrícula. Adquirente: GERSON DE SOUZA LEITE, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CNH nº 07556737375 DETRAN/RO, onde consta a C.I. n° 1430655 SESDEC/RO, CPF n° 045.341.942-93, residente e domiciliado na Rua Prudente de Morais, nº 2.187, Bairro Baixa União, na cidade de Porto Velho/RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26/09/2022, no 3º Ofício de Notas e Registro Civil, na cidade de Porto Velho/RO, no Livro nº 149-N, à(s) fl(s). 124/125V. Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Obs.: certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfez o valor de R\$ 5.177,32 (cinco mil, cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) e fora recolhido via DAM nº 33779822 em 23/09/2022, no Banco do Nubank. As certidões necessárias para o registro foram apresentadas ou dispensadas no ato da lavratura da referida Escritura Pública. Demais condições as constantes nos referidos documentos. Emolumentos: R\$ 1.966,98; FUJU: R\$ 393,40; Selo digital de fiscalização nº A9AAP38873-6F85F: R\$ 1,31; Fundep: R\$ 78,68; Fundimper: R\$ 147,52; Fumorpge: R\$ 59,01; Total: R\$ 2.646,90. Protocolado sob nº 88518, em 27/09/2022. CRC. , Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

Certifico e dou fé que esta cópia confere com os documentos arquivados nesta Serventia Extrajudicial e que eventuais ônus e gravames são os que constam da matrícula, caso não conste nenhum, estaremos diante de um imóvel livre e desembraçado, tudo conforme art. 19, \$1° da Lei 6.015 de 1973. Os limites das circunscrições do 1°, 2° e 3° Ofícios de Registro de Imóveis estão descritos na Lei Estadual de n° 2.771/2012, alterada pela Lei Estadual de n° 5.241/2021, portanto, deve ser observado se a localização deste imóvel ainda se encontra na competência territorial deste Serviço Predial. Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1°, IV do Dec. n° 93.240/86.Porto Velho/RO, 09/07/2025.











Valide aqui

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas eletronicamente pela plataforma www.registradores.onr.org.br





CNM: 096024.2.0037962-25

Emolumentos e Custas (Lei 301, de 21/12/90) Pedido número 131.072 **EMOLUMENTOS** R\$ 28,24 FUJU R\$ 5,65 **FUNDEP** R\$ 1,13 **FUNDIMPER** R\$ 2,12 **FUMORPGE** R\$ 0,85 **SELO** R\$ 1,51 ISSQN Isento TOTAL R\$ 39,50

Certidão emitida em 09/07/2025 09:07:06 por Isabele Aldeida Lima de Paiva

Selo Digital de Fiscalização nº A9AAX39286-42429 Consulte a validade em: www.tjro.jus.br/consultaselo/



Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento gerado oficialmente pelo

Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho Registrador Resolução 020/2015-PR/TJ-RO

Conforme Dec. 93240 Art. 1, IV de 09/09/86; Válida por 30 dias.

Ludmila Nunes Braga Registradora Substituta Portaria 01/2022 Karen Ferreira do Nascimento Escrevente Autorizada Portaria 04/2023

Jaziel de Souza Oliveira Escrevente Autorizado Portaria 04/2024





